



# BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

[www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 07 - NÚMERO 378 - BERTIOGA/SP - 14 DE NOVEMBRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Primeiro calçadão com intervenção artística será o cartão postal de Bertiooga

*Praia da Enseada será contemplada com equipamentos públicos e muitas obras de artes*

O prefeito de Bertiooga recebeu na sexta-feira (13), o arquiteto Ruy Ohtake para a apresentação do projeto de revitalização da orla da Praia da Enseada. Cerca de 300 pessoas acompanharam a apresentação do projeto, que durou quase uma hora. O novo calçadão marcará uma nova fase no município, que terá o primeiro jardim com intervenção artística a beira-mar.

As obras que começarão após a temporada de Verão, na previsão poderão serem concluídas em até um ano, finalizando a primeira fase do projeto. Muitas curvas, peças artísticas e equipamentos de lazer e entretenimento farão da orla de Bertiooga um atrativo turístico a mais na Região.

O projeto contempla ciclovias, chuveiros, uma nova reformulação dos quiosques, posto para Bombeiros e muitas peças artísticas, transformando o calçadão em um cartão postal de Bertiooga.

Os moradores de Bertiooga acompanharam a evolução que a cidade terá com a revitalização da orla. De acordo com Ruy Ohtake, o objetivo do projeto é envolver os turistas e moradores em um ambiente agradável e de acessibilidade. A meta é contemplar do Centro de Bertiooga a Boracéia, mas as etapas serão concluídas de acordo com o orçamento do Município. As obras serão custeadas pelo Departamento de Apoio às Estâncias Balneárias (DADE).

Nesta primeira fase, o trecho será do Forte São João até a Praça de Esportes Radicais, no Jardim Lido, e as obras custarão R\$ 6,5 milhões. "Toda a orla da praia passará por uma revitalização que dará orgulho a todos nós bertioguenses", frisa Carla Regina dos Santos, que mora na Cidade.

Ao detalhar o projeto, o arquiteto falou das peças artísticas, mostrando as curvas sinuosas que contemplarão belezas



Fotos: Marcos Pertinhes

exuberantes da fauna e flora brasileira. No jardim, bromélias e outras espécies darão um brilho diferente ao dia a dia de quem passar pelo calçadão. O passeio de bicicleta também ficará mais suave, pois na volta pelo calçadão a beleza do mar ganhará reforço, com as diversas obras que ficarão no percurso dos ciclistas.

Para o Chefe do Executivo, Bertiooga está sendo projetada para o futuro. "Estamos em processo de mudanças, e inovaremos, oferecendo qualidade de vida para os moradores e para quem frequentar Bertiooga".

Em seu discurso, o prefeito frisou a importância do arquiteto Ruy Ohtake e a valorização da Cidade com um projeto desta magnitude. Com a mesma opinião, o presidente da Câmara, Antônio Rodrigues Filho, disse que a Cidade dará um passo

muito importante para o desenvolvimento. "Essa é a prova que estamos pensando no crescimento sustentável de Bertiooga".

Para o presidente da Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Bertiooga, Marcelo Godinho, a cidade tem mesmo que inovar e apresentar propostas ousadas para os bertioguenses, como foi esta. Segundo ele, o município, que está em plena evolução, deve seguir em uma linha crescente para o progresso. "O projeto é excelente, e teremos na Orla da Praia um atrativo a mais para os nossos turistas".

O arquiteto Ruy Ohtake aproveitou para fazer uma visita às dependências do SESC-Bertiooga para conhecer as instalações da maior colônia de férias da América Latina, que oferece mais de mil leitos para turistas de várias partes do Brasil.



**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO 01/2009**

Maurício Antonio Moreno de Oliveira, presidente do CME de Bertioiga, no uso das suas atribuições legais, constantes na Lei Municipal nº 309/1998 e;

**Considerando** que a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, através do processo administrativo 5932/08, **AUTORIZOU** o funcionamento da Creche "Recanto Infantil", sito à Rua B, 42, Jd. Albatroz;

**Considerando** que, de acordo com a Lei Municipal nº 628/2004, que disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Bertioiga, em seu artigo 15, inciso II, a unidade foi vistoriada e aprovada; Considerando a visita técnica deste Conselho junto à Creche "Recanto Infantil" em 07/10/2009;

**Considerando** o resultado da Reunião Extraordinária deste Conselho em 19/10/2009 - conforme convocação publicada no BOM de 16/10/2009 - onde foram apresentadas aos demais conselheiros as impressões quanto à visita realizada, sendo homologada de forma unânime a sua Autorização de Funcionamento, resolve:

Este Conselho **HOMOLOGA** a autorização de funcionamento da Creche "Recanto Infantil". Bertioiga, 14/11/2009.

**Maurício Antonio Moreno de Oliveira**  
Presidente do CME Bertioiga

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS No. 07/2009**

*Aprova renovação de Registro no CMAS para a Fundação 10 de Agosto.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal no. 201/96.

Considerando a deliberação da reunião ordinária de 10 de novembro de 2009;

Considerando a Resolução CMAS no. 01/2007, de 20 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a renovação de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioiga para a Fundação 10 de Agosto, inscrita no CNPJ sob no. 71.713.606/0001-12.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

do Boletim Oficial do Município.

Bertioiga, 10 de novembro de 2009.

**Alexandre da Silva Cruz**  
Presidente CMAS – Bertioiga

**RESOLUÇÃO CMAS No. 08/2009**

*Define comissão para realização do pleito que definirá nova composição da Sociedade Civil no CMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal no. 201/96.

Considerando a deliberação da reunião ordinária de 10 de novembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A comissão eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros:

Alexandre da Silva Cruz  
Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes  
Marli de Oliveira Santos

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioiga, 10 de novembro de 2009.

**Alexandre da Silva Cruz**  
Presidente CMAS – Bertioiga

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Teresa Favaretto, convoca todos os seus membros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária.

Data: 19/11/2009 (quinta-feira)  
Horário: 18 horas  
Local: Diretoria de Vigilância Sanitária – Rua Rafael Costabile, 643  
Pauta:

- Leitura e apreciação da ata da reunião anterior
- Apreciação do PSF
- Ofícios enviados
- Indicação do representante do Conselho junto a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Plano de Ações e Metas – PAM do Programa DST/AIDS
- Assuntos Gerais

**Teresa Cristina Pinho Favaretto**

**CONVOCAÇÃO**

Teresa Cristina Pinho Favaretto, convoca os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde para reunião no dia 17/11/2009 às 9:00 horas na Diretoria de Vigilância Sanitária – Rua Rafael Costabile, 643

**Teresa Cristina Pinho Favaretto**

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB  
CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para **reunião de trabalho**, que será realizada no dia 18 de novembro de 2009, na próxima quarta-feira, de 14h às 16h, na sala de reunião dos conselhos, na Prefeitura Municipal de Bertioiga, para discutirmos a seguinte PAUTA:

- Regularização de situações pendentes;
- Documentação e ofícios;
- Apreciação de balancete do 3º trimestre;
- Leitura e correção de relatórios
- Elaboração de relatório final
- Visita à contabilidade

**Conselho Municipal do FUNDEB**  
Professora Maria dos Passos Silva

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****ERRATA**

Suspendo o cancelamento da licença, 9-179, publicado na edição 376, página 02, dentro do Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes - III, tendo em vista que a mesma foi recadastrada dentro do período estipulado.

Desconsiderar, pois, a informação do referido edital para a inscrição acima.

**Gilberto Alves de Godoy**  
Diretor de Abastecimento

**AUTORIZAÇÃO EVENTO**

Estão autorizadas a trabalhar durante o período de show da Festa da Rádio Praia FM, dia 15 de Novembro de 2009, com os produtos liberados em suas autorizações, os permissionários das licenças abaixo citadas, lembrando que as liberações iniciadas pela letra "E" representam entidades:

LANCHES COM ÁLCOOL – 1-299, 1-235, 1-428, 1-281, 1-272, 1-436, 1-448, 1-105, 1-112, 1-065, 1-035, 1-268, 1-433, 1-605, 1-173, 1-248, 1-134, E-001, E-002, E-003, E-004
LANCHES SEM ÁLCOOL – 1-527, 1-408, 1-625
MILHO VERDE – 1-537
AÇAI – 1-616

Em 13 de novembro de 2009

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Chefe de Fiscalização - SFIC

**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E  
COMPRAS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/09**

Processo nº. 1038/09

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do Hospital Municipal.

A Prefeitura do Município de Bertioiga vem informar que a Comissão Permanente de Licitação para Serviços de Engenharia julgou vencedora a empresa AN Engenharia e Construções Ltda., com o valor global de R\$ 677.392,73; em segundo lugar a empresa P. S. Engenharia, Construção e Comércio Ltda., com o valor global de R\$ 677.733,21; em terceiro lugar a empresa TECOPAV- Terraplenagem, Construções e Pavimentação Ltda., com o valor global de R\$ 693.552,45; em quarto lugar a empresa Construtora Interpav Ltda.-EPP, com o valor global de R\$ 797.879,75 e em quinto lugar a empresa Termaq – Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda., com o valor global de R\$ 799.282,47.

Fica aberto o prazo para recursos conforme determinado pela Lei nº. 8666/93 e modificações.

Bertioiga, 11 de novembro de 2009

Arq. Urb. Gustavo Ramos de Melo  
Presidente da Comissão de Licitação para Serviços de Engenharia

**RETIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente da Comissão de Licitação para Serviços de Engenharia comunica a quem possa interessar que foi retificada para 17/12/09 a data de abertura do Edital de Concorrência nº 02/09 – Proc. nº 5009/09, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de construção da EMEIF

Chácara Vista Linda, no Município de Bertioiga. O horário de abertura será o mesmo agendado anteriormente. Bertioiga, 13 de novembro de 2009  
Arq. Urb. Gustavo Ramos de Melo  
Presidente da Comissão de Licitação para Serviços de Engenharia

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/09  
PROCESSO ADM. Nº 5919/09**

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito do Município, Arqº. Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini torna público que se acha aberta a licitação, para aquisição de materiais didáticos apostilados com características específicas para atender o ensino desde creches e educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental, nos termos dos Anexos que compõe o presente Edital, na modalidade Concorrência Técnica de Preços, do tipo menor preço global. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e seus anexos, até o dia anterior ao recebimento dos envelopes, na Seção de Licitações e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá, em Bertioiga – SP, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 37,60 (trinta e sete reais e sessenta centavos).

A entrega dos envelopes nºs 01, 02 e 03, deverão ser feita até as 09h20m horas do dia 06/01/10 e a sessão pública será iniciada às 09h30m horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura do Município de Bertioiga, na Seção de Licitações e Compras ou através dos telefones (13) 3319-8046 e 3319-8000 – Ramal 8066.

Bertioiga, 13 de novembro de 2009.

Márcio Zitei da Silva

Presidente da Comissão de Licitação e Compras

**PROCESSO Nº. 6092/09  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 07/11/09, referente ao Pregão Presencial nº 23/09, que tem por objeto a aquisição de TV de 29" e outros para atendimento a Secretaria de Educação desta Municipalidade, onde se lê: Data da entrega dos envelopes e data de abertura: 19/11/09 leia-se data de entrega dos envelopes e data de abertura: 24/11/09.

Bertioiga, 10 de novembro de 2009.

Marcio Zitei da Silva

Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 4798/09 – Contratada: Trace Imagem e Diagnósticos Médicos Ltda. (CNPJ nº 08.784.226/0002-13). Objeto: Prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, através de fornecimento de exames de ultrassonografia e radiologia para atender as necessidades de pacientes atendidos no Município. Prazo: 03 meses. Valor global: R\$ 88.200,00. Data: 06/11/09. Vencimento: 05/02/10.

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À  
SAÚDE****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial de Prevenção a Mortalidade Materno Infantil, convoca todos seus membros para reunião ordinária, que realizar-se-á no dia 24 de Novembro de 2009, às 14 horas, nas dependências da Diretoria de Vigilância à Saúde, localizada na Rua Rafael Costabile, nº 643 – Vila Itapanhá – Bertioiga/SP.

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

**EXPEDIENTE****Boletim Oficial do Município**

Jornalista Responsável:  
Vanuzia Teixeira - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhá - Bertioiga - CEP 11250-000  
Telefone: 3319-8009  
Tiragem: 5.000 exemplares

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues

Impressão e Distribuição:  
Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



Prefeitura do Município de  
**BERTIOGA**  
Estância Balneária

UFIB - R\$ 1,9786

**COMISSÃO DE PROMOÇÕES**

**Edital**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, Comunica que o servidor MAURICIO JOSOÉ GIRAUD, registro 998 foi promovido indevidamente no Edital publicado no Boletim Oficial do Município Edição nº 369 de 12 de setembro de 2009, sendo que a vaga da promoção para servidor I é do Sr. MARCELO LANZARA, registro 345.

Bertioga, 13 de novembro de 2009

**Comissão de Promoções**

**SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2009  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a habilitação dos candidatos aos empregos públicos de Salva-Vidas e Guarda Civil Municipal, cuja seleção foi realizada nos dias 25 de outubro de 2009 (prova teórica) e 27 e 28 de outubro de 2009 (provas práticas).

Para o cargo de salva vidas, foram considerados inabilitados os candidatos que não atingiram 50% de aproveitamento na parte relativa a conhecimentos específicos (prova teórica), conforme item 6.2 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 03 de 03 de outubro de 2009.

**CARGO: SALVA-VIDAS**

NOME	RG	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA TEÓRICA
Alexandro Libanio Rocha	42.185.029-2	7	65
Antonio Cesar Lima	32.679.017-2	5	37,5
Cristiano Ferreira de Abreu	34.450.070	5	57,5
Edmilson Soares Calhau	29.500.485-X	8,5	70
Eduardo da Silva Souza	44.531.265-8	5	67,5
Fabiana Sandes Pereira de Souza	43.212.358-1	8	35
Gabriel Gomes Alves	8.364.519-9	8,5	70
Gabriel Nascimento do Amparo	34.154.267-2	5	77,5
Guilherme Oliveira Fonseca	48.573.836-3	7	62,5
Lucas Alexandre de Almeida	40.196.889-3	6	67,5
Luis Vinicius Silva Santos	45.400.196-4	9,5	37,5
Marcelino Alexandre de Almeida Jr.	42.312.283-6	9	45
Nickson Espindola	43.799.847-2	6,5	65
Rodrigo do Vale Ferreira	45.055.754-6	9	52,5
Silvio Cezar Biller Braz	20.124.961-1	9	67,5
Valentim da Cunha Neto	50.673.399-3	6	67,5
Vandre Tadeu Gino Fernandes	28.601.228-5	7	55
Wellison de Oliveira Machado	34.745.439-2	5	52,5
Willian Alves Elias	35.924.341-1	5	55

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

NOME	RG	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
Adriana Lopes do Amaral	34.507.690-4	40,00	83,33	61,66
Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos	30.097.313-5	80,00	60,00	70,00
Aline Ortega Dattoli	26.374.622-7	37,50	96,67	62,08
André Ferreira dos Santos	45.844.072-3	75,00	50,00	62,50
Antonio Carlos da Silva Barbosa	36.879.058-X	27,50	56,67	42,09
Carlos Alberto de Moraes	19.765.818-8	27,50	53,33	40,41
Carlos Alessandro Barbosa de Almeida	35.770.437-X	45,00	60,00	52,50
Carolina Bianchi de Souza	29.865.109-9	80,00	66,67	73,33
Cezar Calvalhar da Silva	32.468.920-2	95,00	63,33	79,16
Danianderson Oliveira Moraes	33.673.595	82,50	56,67	69,58
Diego Santana Leopoldino	33.495.733-3	60,00	70,00	65,00
Douglas Dias de Freitas	34.745.581-5	90,00	90,00	90,00
Eduardo Santos do Nascimento	28.209.404-0	52,50	50,00	51,25
Felipe Matos dos Santos	27.925.251-1	50,00	56,67	53,33
Fernando Calvalhar Lopes	34.249.813-7	75,00	90,00	82,50
Fernando Henrique do Nascimento Ramos	47.610.000-8	60,00	43,33	51,66
Gisele Rodrigues Alves	32.931.541-9	52,50	66,67	69,58
Helenice dos Santos Licate	17.132.140-6	65,00	93,33	79,16
Hermano Silva Saldanha	39.861.442-8	42,50	76,67	59,58
Igor Leonardo Borges da Silva Menezes	26.332.506-4	42,50	56,67	49,58
Inneu Batista Neto	33.495.450	67,50	53,33	60,41
Ivan Barbosa Brito	30.267.191-2	80,00	70,00	75,00
Jairo Pereira do Rosário	41.834.130-8	55,00	70,00	62,50
Janderson Leutz Rios	33.371.589	77,50	96,67	87,08
Jonathas Rodrigo Souza Coutinho	48.939.775-5	80,00	60,00	70,00
Josifler Gorgonio Soares	41.209.690-0	65,00	100,00	82,50
Leandro Nunes Prestes	32.067.632-8	57,50	53,33	55,41
Leandro Vieira Martins	37.708.419-0	42,50	90,00	66,25
Leonidas dos Santos Silva	23.320.567-6	55,00	100,00	77,50

**CONTINUAÇÃO**

Lucas Manzoni Faria Ruella	43.728.901-1	77,50	100,00	88,75
Marcos Vinicius Vicente	24.818.962-1	62,50	80,00	71,25
Michael Jackson Barroqueiro Dantas	37.582.743-2	52,50	86,67	69,58
Paulo Sérgio de Oliveira Escobar	33.211.573-2	67,50	86,67	77,08
Pedro Mathias Leite da Silva	28.693.845-5	77,50	80,00	78,75
Renato Expedito Leite de Souza	32.012.245-1	70,00	63,33	66,66
Ricardo Santos de Oliveira	41.550.768-6	52,50	100,00	76,25
Roberto dos Santos da Silva	27.421.815-X	87,50	46,67	67,08
Rogério Bernardo do Nascimento	32.674.997-4	30,00	70,00	50,00
Sérgio Lucas Olsen Lobato	33.673.763-4	65,00	76,67	70,83
Sidnei Marcel Gomes	28.920.741-1	72,50	80,00	76,25
Suellen do Rosario Borja	45.920.664-3	37,50	80,00	58,75
Sylvia Regina Oliveira Totaro	25.637.723-6	67,50	73,33	70,41
Thais Souza Gil	33.673.365	42,50	86,67	64,58
Valter dos Santos Cunha	35.957.509-2	90,00	73,33	81,66
Wagner Gonçalves dos Santos	27.925.395-3	37,50	46,67	42,08
Wellington Ferreira	34.026.658-2	87,50	46,67	67,08
Wellington Machado Miranda	30.458.878-7	77,50	86,67	82,01
Wilson Borges	14.750.944-0	90,00	50,00	70,00

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2009  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a classificação final dos candidatos habilitados aos empregos públicos de Salva-Vidas e Guarda Civil Municipal. Foi utilizado o critério de desempate constante do item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 03 de 03 de outubro de 2009

**CARGO: SALVA-VIDAS**

CLASS.	NOME	RG	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA TEÓRICA
01º	Luis Vinicius Silva Santos	45.400.196-4	9,5	37,5
02º	Silvio Cezar Biller Braz	20.124.961-1	9	67,5
03º	Rodrigo do Vale Ferreira	45.055.754-6	9	52,5
04º	Marcelino Alexandre de Almeida Jr.	42.312.283-6	9	45
05º	Edmilson Soares Calhau	29.500.485-X	8,5	70
06º	Gabriel Gomes Alves	8.364.519-9	8,5	70
07º	Fabiana Sandes Pereira de Souza	43.212.358-1	8	35
08º	Alexandro Libanio Rocha	42.185.029-2	7	65
09º	Guilherme Oliveira Fonseca	48.573.836-3	7	62,5
10º	Vandre Tadeu Gino Fernandes	28.601.228-5	7	55
11º	Nickson Espindola	43.799.847-2	6,5	65
12º	Valentim da Cunha Neto	50.673.399-3	6	67,5
13º	Lucas Alexandre de Almeida	40.196.889-3	6	67,5
14º	Gabriel Nascimento do Amparo	34.154.267-2	5	77,5
15º	Eduardo da Silva Souza	44.531.265-8	5	67,5
16º	Cristiano Ferreira de Abreu	34.450.070	5	57,5
17º	Willian Alves Elias	35.924.341-1	5	55
18º	Wellison de Oliveira Machado	34.745.439-2	5	52,5
19º	Antonio Cesar Lima	32.679.017-2	5	37,5

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CLASS.	NOME	RG	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
01º	Douglas Dias de Freitas	34.745.581-5	90,00	90,00	90,00
02º	Lucas Manzoni Faria Ruella	43.728.901-1	77,50	100,00	88,75
03º	Janderson Leutz Rios	33.371.589	77,50	96,67	87,08
04º	Fernando Calvalhar Lopes	34.249.813-7	75,00	90,00	82,50
05º	Josifler Gorgonio Soares	41.209.690-0	65,00	100,00	82,50
06º	Wellington Machado Miranda	30.458.878-7	77,50	86,67	82,01
07º	Valter dos Santos Cunha	35.957.509-2	90,00	73,33	81,66
08º	Cezar Calvalhar da Silva	32.468.920-2	95,00	63,33	79,16
09º	Helenice dos Santos Licate	17.132.140-6	65,00	93,33	79,16
10º	Pedro Mathias Leite da Silva	28.693.845-5	77,50	80,00	78,75
11º	Leonidas dos Santos Silva	23.320.567-6	55,00	100,00	77,50
12º	Paulo Sérgio de Oliveira Escobar	33.211.573-2	67,50	86,67	77,08
13º	Sidnei Marcel Gomes	28.920.741-1	72,50	80,00	76,25
14º	Ricardo Santos de Oliveira	41.550.768-6	52,50	100,00	76,25
15º	Ivan Barbosa Brito	30.267.191-2	80,00	70,00	75,00
16º	Carolina Bianchi de Souza	29.865.109-9	80,00	66,67	73,33
17º	Marcos Vinicius Vicente	24.818.962-1	62,50	80,00	71,25
18º	Sérgio Lucas Olsen Lobato	33.673.763-4	65,00	76,67	70,83
19º	Sylvia Regina Oliveira Totaro	25.637.723-6	67,50	73,33	70,41
20º	Wilson Borges	14.750.944-0	90,00	50,00	70,00
21º	Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos	30.097.313-5	80,00	60,00	70,00
22º	Jonathas Rodrigo Souza Coutinho	48.939.775-5	80,00	60,00	70,00
23º	Gisele Rodrigues Alves	32.931.541-9	52,50	86,67	69,58
24º	Danianderson Oliveira Moraes	33.673.595	82,50	56,67	69,58
25º	Michael Jackson Barroqueiro Dantas	37.582.743-2	52,50	86,67	69,58
26º	Wellington Ferreira	34.026.658-2	87,50	46,67	67,08
27º	Roberto dos Santos da Silva	27.421.815-X	87,50	46,67	67,08
28º	Renato Expedito Leite de Souza	32.012.245-1	70,00	63,33	66,66
29º	Leandro Vieira Martins	37.708.419-0	42,50	90,00	66,25
30º	Diego Santana Leopoldino	33.495.733-3	60,00	70,00	65,00
31º	Thais Souza Gil	33.673.365	42,50	86,67	64,58
32º	Jairo Pereira do Rosário	41.834.130-8	55,00	70,00	62,50
33º	André Ferreira dos Santos	45.844.072-3	75,00	50,00	62,50
34º	Aline Ortega Dattoli	26.374.622-7	37,50	86,67	62,08
35º	Adriana Lopes do Amaral	34.507.690-4	40,00	83,33	61,66
36º	Inneu Batista Neto	33.495.450	67,50	53,33	60,41
37º	Hermano Silva Saldanha	39.861.442-8	42,50	76,67	59,58
38º	Suellen do Rosario Borja	45.920.664-3	37,50	80,00	58,75
39º	Leandro Nunes Prestes	32.067.632-8	57,50	53,33	55,41
40º	Felipe Matos dos Santos	27.925.251-1	50,00	56,67	53,33

**CONTINUAÇÃO**

41º	Carlos Alessandro Barbosa de Almeida	35.770.437-X	45,00	60,00	52,50
42º	Fernando Henrique do Nascimento Ramos	47.610.000-8	60,00	43,33	51,66
43º	Eduardo Santos do Nascimento	28.209.404-0	52,50	50,00	51,25
44º	Rogério Bernardo do Nascimento	32.674.997-4	30,00	70,00	50,00
45º	Igor Leonardo Borges da Silva Menezes	26.332.506-4	42,50	56,67	49,58
46º	Antonio Carlos da Silva Barbosa	36.879.058-X	27,50	56,67	42,09
47º	Wagner Gonçalves dos Santos	27.925.395-3	37,50	46,67	42,08
48º	Carlos Alberto de Moraes	19.765.818-8	27,50	53,33	40,41

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2009  
CONVOCAÇÃO Nº 01/09**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, das 09h às 11h e das 14h às 16h, munidos dos documentos constantes no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 03 de 03 de outubro de 2009. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

**CARGO: SALVA-VIDAS**

CLASS.	NOME	RG
01º	Luis Vinicius Silva Santos	45.400.196-4
02º	Silvio Cezar Biller Braz	20.124.961-1
03º	Rodrigo do Vale Ferreira	45.055.754-6
04º	Marcelino Alexandre de Almeida Jr.	42.312.283-6
05º	Edmilson Soares Calhau	29.500.485-X
06º	Gabriel Gomes Alves	8.364.519-9
07º	Fabiana Sandes Pereira de Souza	43.212.358-1
08º	Alexandro Libanio Rocha	42.185.029-2
09º	Guilherme Oliveira Fonseca	48.573.836-3
10º	Vandre Tadeu Gino Fernandes	28.601.228-5
11º	Nickson Espindola	43.799.847-2
12º	Valentim da Cunha Neto	50.673.399-3
13º	Lucas Alexandre de Almeida	40.196.889-3
14º	Gabriel Nascimento do Amparo	34.154.267-2
15º	Eduardo da Silva Souza	44.531.265-8
16º	Cristiano Ferreira de Abreu	34.450.070
17º	Willian Alves Elias	35.924.341-1
18º	Wellison de Oliveira Machado	34.745.439-2
19º	Antonio Cesar Lima	32.679.017-2

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CLASS.	NOME	RG
01º	Douglas Dias de Freitas	34.745.581-5
02º	Lucas Manzoni Faria Ruella	43.728.901-1
03º	Janderson Leutz Rios	33.371.589
04º	Fernando Calvalhar Lopes	34.249.813-7
05º	Josifler Gorgonio Soares	41.209.690-0
06º	Wellington Machado Miranda	30.458.878-7
07º	Valter dos Santos Cunha	35.957.509-2
08º	Cezar Calvalhar da Silva	32.468.920-2
09º	Helenice dos Santos Licate	17.132.140-6
10º	Pedro Mathias Leite da Silva	28.693.845-5
11º	Leonidas dos Santos Silva	23.320.567-6
12º	Paulo Sérgio de Oliveira Escobar	33.211.573-2
13º	Sidnei Marcel Gomes	28.920.741-1
14º	Ricardo Santos de Oliveira	41.550.768-6
15º	Ivan Barbosa Brito	30.267.191-2
16º	Carolina Bianchi de Souza	29.865.109-9
17º	Marcos Vinicius Vicente	24.818.962-1
18º	Sérgio Lucas Olsen Lobato	33.673.763-4
19º	Sylvia Regina Oliveira Totaro	25.637.723-6
20º	Wilson Borges	14.750.944-0

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO AO SR. SÉRGIO MOURA ALEIXO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE N. 6009/09, MOVIDO PELA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP.

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, da Prefeitura do Município de Bertiooga, nomeada pela Portaria 387/09 biênio 2009/2011, por sua presidente e relatora nos autos do Processo em epígrafe, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, perante a COPIAS processam-se os autos do Processo Administrativo n. 6009/09 e, fica, pelo presente **CITADO** o servidor **Sérgio Moura Aleixo**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1998, das acusações constantes da Portaria n. 438, 02 de outubro de 2009, tendo em vista as constantes faltas injustificadas cometidas, em tese está violando o preceito legal contido no art. 108, III, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, cuja pena enseja demissão, caso condenado, para que, querendo, apresente defesa prévia através de defensor constituído, observando os prazos definidos em Lei, bem como, acompanhe o processo administrativo disciplinar até seu final.

**SANDRA REGINA ALMEIDA RIBEIRO**  
Presidente-Relatora  
COPIAS

**DECRETOS**
**DECRETO N. 1452, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o "Instituto Ecofuturo – Futuro para o Desenvolvimento Sustentável".*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Parque das Neblinas, com aproximadamente 2.800 hectares, está localizado no Município de Bertiooga e onde se desenvolve atividades de ecoturismo, pesquisa científica, conservação da biodiversidade, manejo de produtos florestais e patrimônio natural;

**CONSIDERANDO** que a ECOFUTURO – Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, instituição sem fins lucrativos, OCISP, é a responsável pela administração do Parque das Neblinas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivo ao turismo ecológico que propicie aos municípios e turistas contato direto e efetivo com a natureza;

**CONSIDERANDO** que o Parque das neblinas desenvolve, desde 2004, um programa de formação continuada de monitores ambientais junto aos moradores do distrito de Taiapuêba – Mogi das Cruzes;

**CONSIDERANDO** o potencial de informações científicas produzidas por pesquisadores sobre a fauna e flora da região e o interesse do Município de criar banco de dados;

**CONSIDERANDO** que no Parque das Neblinas foi declarado Posto Avançado da Reserva da Biosfera e em seus limites encontra-se uma reserva particular do Patrimônio Natural, denominada RPPN Ecofuturo, com 518 hectares;

**CONSIDERANDO** que o Parque das Neblinas, em função de sua localização e manejo adotado, contribui de forma significativa para a proteção e conservação da bacia do Rio Itatinga,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Instituto Ecofuturo – Futuro para o Desenvolvimento Sustentável objetivando a participação de monitores da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos em cursos e visitas no Parque das Neblinas, bem como a divulgação desta reserva ecológica, nos termos do instrumento que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de outubro de 2009. (Pa nº 5406/07)

**Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 1.459, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

*Declara revogado o Decreto Municipal n. 1.023, de 24 de maio de 2005.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que consta no processo administrativo 3913/98 e apensos, bem como pareceres do Chefe da Seção de Fiscalização Tributária e do Procurador Geral do Município;

**CONSIDERANDO** que a atividade é exercida em área institucional de loteamento urbano que não é passível de permissão de uso feita a particular pela Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este declara revogado o Decreto Municipal n. 1.023, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a permissão de uso de área pública a Fabiana Antunes Vieira para instalação de Banca de Jornais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 novembro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE DECISÃO**
**EXTRATO DE DECISÃO**  
Processo Administrativo n. 7450/2007

Considerando que houve de Processo Sindicante para apurar eventual falta funcional de servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga por desentendimento em horário de trabalho, tendo como resultado da Sindicância a instauração de Processo Disciplinar em face do servidor Wilson Luiz de Souza Aguiar pela Portaria n. 336, de 11 de dezembro de 2008. Determino o ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar sem imputação de pena ao servidor supracitado, tendo em vista que ficou demonstrado nos autos que não houve falta funcional, o desentendimento não chegou às vias de fato, bem como não houve prejuízo ao erário.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 30 de setembro de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE PORTARIA**
**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 452/2009**

**Resolve:**  
**CEDER**, a partir de 01 de setembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para prestar serviços junto à Organização Social de Saúde - Fundação do ABC.

Bertiooga, 05 de novembro 2009.

**PORTARIA N. 455/09**

**Resolve:**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a Sra. **ESTELITA GOMES SILVA DE ASSIS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, R.n. 709, Técnico de Laboratório, Nível 8EII, fundamentada no art. 40, §§ 1º, III, "a": 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da CF c/ c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, "c"; e 23-A, da LC n. 12/02, com os direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95.

Bertiooga, 12 de novembro 2009.

**PORTARIA N. 456/2009**

**Resolve:**  
**TRANSFERIR**, a partir desta data, o servidor **SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR**, Motorista, R. n. 1856, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a **Secretaria de Saúde - SS**, nos termos do art. 30, da Lei n. 129/95.

Bertiooga, 12 de novembro 2009.

**PORTARIA N. 457/09**

**Resolve:**  
**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **RUTE OLIVEIRA DE JESUS SILVA**, Assistente Social, R. n. 952, em substituição ao servidor Marcus Vinicius Cavini Luiz da Silva, para atuar como responsável pela coordenação dos trabalhos realizados no Centro de Aconselhamento e Testagem – CAT.

Bertiooga, 13 de novembro 2009.

**PORTARIA N. 458/09**

**Resolve:**  
**TRANSFERIR**, a partir desta data, a servidora **LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nutrição, R. n. 185, da Secretaria de Saúde – SS para a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE**, nos termos do art. 30, da Lei n. 129/95.

Bertiooga, 13 de novembro 2009.

**PORTARIA N. 459/09**

**Resolve:**  
**CEDER**, a partir desta data, por tempo indeterminado, o servidor **AGUINALDO SALCCI JÚNIOR**, Técnico Assistente, R. n. 409, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, com fundamento legal no artigo 68, da LC n. 01/01.

Bertiooga, 13 de novembro 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**RESOLUÇÃO**
**RESOLUÇÃO N. 11/2009 - SE**

*Estabelece critérios de cadastro para adequação do atendimento e denomina os níveis da Educação Infantil no Município.*

O Profº. **AMER JOSÉ FERES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Lei n. 628/2004 disciplina o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a deliberação Conselho Estadual de Educação n. 73/2008 que regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos no Sistema de Ensino, conforme o disposto na Emenda Constitucional n. 53 e na Lei n. 9.394/96, com as alterações procedidas pela Lei n. 11.274/06, que estabelece a forma pela qual serão distribuídos os alunos de acordo com sua faixa etária pelos níveis da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato se estabelece os critérios de cadastro para adequação do atendimento e se denomina os níveis da Educação Infantil no Município que deverão seguir a seguinte forma:

- I - infantil I, os nascidos com no mínimo 04 meses completos até 01/03/2009;
- II - infantil II, os nascidos entre 01/03/2008 até 28/02/2009;
- III - infantil III, os nascidos entre 01/03/2007 até 29/02/2008;
- IV - infantil IV, os nascidos entre 01/03/2006 até 28/02/2007;
- V - infantil V, os nascidos entre 01/03/2005 até 28/02/2006;
- VI - infantil VI, os nascidos entre 01/03/2004 até 28/02/2005.

**Parágrafo único.** A adequação dos níveis e a mudança da nomenclatura deverá ser utilizada a partir do ano letivo de 2010. Os níveis Infantil I, II e III serão atendidos em período integral e os níveis Infantil IV, V e VI serão atendidos em período parcial.

**Art. 2º** Fica instituído o período de 23/11/2009 a 27/11/2009 para rematrículas dos alunos que no corrente ano frequentam os núcleos de Educação Infantil.

**Parágrafo único.** As rematrículas serão efetivadas na Secretaria do Núcleo de Educação Infantil Municipal em que o aluno se encontra matriculado das 08:00 às 16:30 hrs.

**Art. 3º** As autoridades dos Núcleos de Educação Infantil Municipal deverão assegurar ampla divulgação do período de rematrícula.

**Art. 4º** Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM) ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

**Art. 5º** Os supervisores de Ensino deverão acompanhar e fiscalizar todo o processo determinado nesta resolução.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de novembro de 2009. (PA n. 8746/2009).

**Prof. Amer José Feres**  
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

**EMEIF. PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA**

A Direção da EMEIF "Prof. Delphino Stockler de Lima", comunica que em Assembleia Geral, realizada em 16/09/2009, na Unidade Escolar, foram eleitos e empossados os membros para compor o Conselho de Escola 2009/2010, ficando assim constituído:

**PAIS**

- Simone Rodrigues Lerne
- Luiza Aparecida Jorge Santana
- Álvaro André
- Luciana Rocha Nascimento Colivatti
- Rejane ernandes Lima

**SUPLENTE**

- Sueli Aparecida Silvestre
- Edson Santana

**PROFESSORES**

- Fátima da Silva Novo
- Weynice Godoy Coelho Mendes
- Marlidarci Rosária da Costa Silva
- Josilene Adriana Martins da Silva
- Lilian Amaral Carvalho

**SUPLENTE**

- Ivete Fontes de Sá da Silva
- Cristina Zanella Caramelo de Araújo

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

- Marcos Vinícios da Silva
- Maria de Louredes dos Santos

**SUPLENTE**

- José Salvador Filho
- Samária Fontes Tagnasca

**PRESIDENTE NATA**

- Lucia Helena Carvalho Gonzalez - Diretora de Escola

**PRESIDENTE ELEITA**

- Luiza Aparecida Jorge Santana - mãe de aluna

**Lúcia Helena Carvalho Gonzalez**  
Diretora de Escola

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**"EXTRATO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga, tendo como pauta o que segue: **Expediente da Mesa:**

- Em exame: Ata da 13ª Sessão Extraordinária. Ata da 14ª Sessão Extraordinária

- Informa que os comunicados dando conta da liberação de recursos financeiros oriundos do Ministério de Assistência Social encontram-se à disposição dos Vereadores no processo administrativo nº 887/03.
  - Informa que a Câmara Municipal de Serra Negra encaminhou a esta Casa, cópia da moção de apelo de autoria do Vereador João Paulo Ferraresso, solicitando que medidas sejam tomadas visando impedir a construção de Micro Usinas Hidrelétricas na região do Circuito das Águas Paulistas. A referida moção pode ser consultada na íntegra pelos senhores vereadores no processo administrativo nº 709/09.
  - Informa que recepcionou ofício informando que o Dr. Rony da Silva Oliveira assumiu a Delegacia Seccional de Polícia de Santos.
  - Em votação a ata da 25ª sessão ordinária realizada em 08/09/09: (aprovada).
  - O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de Licença para tratar de interesses particulares por 120 dias, do Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves, sendo discutido e aprovado pelo Plenário.
  - O Sr. Presidente colocou em votação o Decreto Legislativo 029/09, que: "Concede licença para tratar de interesses particulares por 120 dias ao Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves e dá outras providências", sendo o referido Decreto discutido e aprovado em Discussão Única.
  - Leitura da Moção de Parabenização a Igreja Universal pela realização do evento "Clamor pela Paz Universal". (aprovada);
  - Leitura da Moção de Congratulação aos membros da Vigilância Epidemiológica de Bertioiga, pelo belo trabalho realizado no que diz respeito a tuberculose em nosso município. (aprovada);
  - Leitura da Moção de Parabenização à equipe masculina de handebol de praia pelo brilhante desempenho no circuito paulista da categoria. (aprovada);
  - Leitura da Moção de Parabenização ao Sr. Luis Henrique Capellini, Chefe da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos. (aprovada);
  - Leitura da Moção de Parabenização ao COMEB, Conselho de Ministros Evangélicos de Bertioiga. (aprovada);
  - Leitura da Moção de Parabenização ao Secretário de Obras, o Sr. Eduardo Pereira, e toda sua equipe. (aprovada);
  - Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a reforma do portal do Indaiá. (aprovado);
  - Requerimento ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que determine aos responsáveis pela conferencia, que nomeie o "POLITICO" envolvido em invasões, ou caso não consiga, que publique no BOM uma nota de retratação aos políticos. (aprovado);
  - Requerimento ao Executivo Municipal solicitando Informações a respeito da Prestação de Serviços Técnico-Pedagógicos Especializados P/ Implementação de Projeto de Melhoria de Aprendizado do Idioma Inglês, oferecidos pelo Planeta Educação. (aprovado);
  - Requerimento ao Executivo Municipal solicitando lista completa com nome e endereço de todas as escolas e creches municipais. (aprovado);
  - Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a desocupação da área particular no Bairro de Guaratuba, na Quadra S proximidades da rua SB (lotes 05, 06, 07, 08 e 09) . (aprovado);
  - Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo 1194/2005. (aprovado);
  - Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor da Ata de Atribuição/Escolha de Diretores para o ano de 2009. (aprovado);
- Expediente dos Vereadores:**
- Indicação à Mesa Diretora da Câmara solicitando o envio de ofício ao Diretor-Presidente da EMTU, para que informe se existe a possibilidade de a Linha 949

- realizar o retorno no Caiubura e não no Caruara como vem ocorrendo atualmente. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquitecto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini determine a instalação de dez postes com iluminação no pátio, instale piso e azulejo na cozinha, na copa, na sala dos funcionários, nos banheiros, nos velórios e na sala da administração, bem como repare a viga dos dois últimos cômodos, todos do Cemitério Municipal. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquitecto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini determine o tapamento dos buracos e o nivelamento da Rua Julio Prestes. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquitecto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini determine que seja realizado o mapeamento dos bueiros e bocas de lobo existentes e, posteriormente, sejam tapados os que encontram-se sem a devida cobertura. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquitecto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini determine que seja realizado serviço de nivelamento das vias do Bairro Caiubura. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquitecto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini determine que seja feita a desratização por toda a cidade através de produtos químicos apropriados, realize estudos visando a melhora e uma melhor periodicidade do recolhimento do lixo e, ainda, uma campanha de conscientização junto à população demonstrando a importância do correto armazenamento do lixo, principalmente quando o mesmo conter restos de alimentos. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Executivo Municipal que aumente o prazo de concessão da área cedida ao Grupo Vivência, através da lei nº 348/99. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja providenciado os seguintes profissionais habilitados para atuarem junto ao Centro de Equoterapia, tais como: 01 Neurologista; 01 Fisioterapeuta; 01 Psicóloga "fixa"; 01 Psicopedagoga; 01 Pedagoga; 02 Fonoaudiólogos; 01 Terapeuta Ocupacional; 01 Enfermeira; 06 Laterais; 03 Condutores e Cavalos adequados para o trabalho realizado, bem como um Ônibus fazer o serviço de busca e entrega dos pacientes atendidos pela Equoterapia. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de limpeza de vala na Rua Capão, altura do nº 45, no bairro Jd. Indaiá. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento e colocação de braçadeiras de luz na Rua Luiz Otávio, altura do nº 250B, do bairro Jardim Vista Linda. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de iluminação pública na Rua Manoel Mendes Ventura, esquina com a praia do indaiá, no Bairro Jd. Indaiá. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que proceda a manutenção da manilha quebrada próximo a E.E. Jardim Vista Linda, na Rua Luiz Otávio, do bairro Vista Linda. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente, que efetue a cobertura com um material de melhor qualidade nas faixas da Avenida Anchieta, a fim de se evitar acidentes. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo Prefeito que determine ao setor competente que institua uma política municipal de prevenção e orientação a gravidez na adolescência. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de sinalização de solo e placas indicativas de limite de velocidade na Av. Anchieta, nas imediações do Cond. Bougainville. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Melhorias para Escola Rio da Granja. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Serviços Urbanos e Monte Azul, verifique a possibilidade de estar disponibilizando funcionários para os demais bairros deste município afim de melhor atendê-los de forma que venha a agradar a todos os envolvidos em melhorias de seus respectivos bairros. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Senhor Prefeito que, em ocasião das novas regras estabelecidas pelo Governo do Estado para o Banco do Povo, promova ações no sentido de divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo órgão e facilitar o acesso de empreendedores aos financiamentos oferecidos, solicito também a possibilidade de disponibilizar mais um funcionário para o setor e também um veículo para agilizar as visitas aos pequenos e micros comerciantes interessados neste financiamento. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Ampliação e reforma da EE Armando Bellegarde. (aprovada);



**Dia 16, segunda-feira - REUNIÃO DO CONSEG**  
**Salão Social Fundação 10 de Agosto**  
**Pontualmente às 19 horas**

APROVEITE PARA COMUNICAR ÀS AUTORIDADES DO ESTADO E SUGERIR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS COM A SEGURANÇA DA SUA RUA, COMÉRCIO, BAIRRO.

O CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança - existe para aproximar autoridades e a comunidade. O objetivo é buscar soluções para TODOS os problemas ligados à questão de SEGURANÇA do nosso Município.

Data	Local	Bairro	Endereço
16/nov	Salão Social Fund. 10 de Agosto	Riviera	Módulo 28
14/dez	Sesc Bertioiga	Rio da Praia	R. Pr. Djalma S. Coimbra, 20

Trata-se de mais uma oportunidade para que as autoridades e a imprensa saibam, através da comunidade, dos problemas comuns ligados à segurança e já obtenham respostas das autoridades presentes, além das autoridades locais como o Comandante da 3ª CIA do 21º BPM/I, o Delegado titular da Delegacia de Polícia de Bertioiga, representante da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Bertioiga, a Guarda Civil Metropolitana, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental, COMERCIANTES E A COMUNIDADE LOCAL, entre outros.



**Segurança Pública, Dever do Estado, DIREITO e RESPONSABILIDADE de TODOS.**

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de Telefone Público na Base Comunitária da Polícia Militar, no Bairro do Indaiá. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de religação de iluminação na orla da Praia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de iluminação e extensão de rede elétrica no Bairro do Indaiá. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento, desobstrução de vala e aterro na Rua General Augusto Confúcio. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Iluminação Pública no Bairro do Indaiá. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de iluminação pública para as ruas: Rua dos Jornalistas, Rua José da Costa Silva Sobrinho e Rua do Vereador, localizadas no bairro do Jardim I. (aprovada);

#### **Ordem do Dia:**

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 077/09, que: "Altera a Lei Municipal nº 29 de 01 de outubro de 1993, e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.
- Projeto de Lei 058/09, que: "Institui a semana do servidor público municipal no calendário oficial do Município de Bertiooga e dá outras providências", de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**      **Ney Vaz Pinto Lyra**  
1º Secretário                      2º Secretário

#### **"EXTRATO DA ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

#### **Expediente da Mesa:**

- Em exame: Ata da 27ª Sessão Ordinária.
- Em votação: Ata da 26ª sessão ordinária realizada em 15/09/09: (aprovada); Ata da 12ª sessão extraordinária realizada em 09/09/09: (aprovada).
- Leitura da Moção de Agradecimento ao Padre Adair Diniz. (aprovada);
- Leitura da Moção de Congratulação aos organizadores e realizadores do 1º Encontro da Melhor Idade de Bertiooga. (aprovada);
- Leitura da Moção de Parabenização aos organizadores e realizadores da Festa da Primavera. (aprovada);
- Leitura da Moção de Parabenização aos idosos, pela passagem do dia Nacional do Idoso, em 1º de outubro, vez que essa data visa promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade. (aprovada);
- Leitura da Moção de Parabenização aos locutores do Programa Domingo na Praia. (aprovada);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes ao pagamento da outorga de concessão de transporte público pela Viação Bertiooga. (Valor e data de pagamento). (aprovado);

#### **Expediente dos Vereadores:**

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito estude a possibilidade de implantar, na Praça da Primavera, uma feira de artesanato e comidas típicas, bem como equipamentos de lazer. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine a construção de uma rampa no desnível da calçada da Feira de Convivência bem como realize serviços de nivelamento do bueiro localizado ao lado da mesma feira na Avenida Anchieta. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine o conserto da manilha existente em frente a Escola Estadual Jardim Vista Linda e Escola Municipal Jardim Vista Linda, localizadas na Rua Luiz Otávio no cruzamento com a Rua José Carlos Pace no Vista Linda que encontra-se quebrada. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine a instalação de braços de luz na Rua José Vieira no Bairro Indaiá. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine que seja feito o serviço de nivelamento de toda a extensão da Rua Jornalista Cândido Hernandes, bem como a roçada do mato existente na mesma via em seu cruzamento com a Rua Eduardo Magalhães Pace, no Bairro Vista Alegre. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine a implantação de pedriscos ou de piso de concreto na área da casa onde funciona a Vigilância Epidemiológica de Bertiooga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de roçada de mato na Rua Manoel Gajo, altura do n.º 2.180, no bairro Parque Estoril. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de roçada de mato e desobstrução de valas na Rua Epiphânio Batista, no bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de roçada de mato e limpeza de valas na Rua 4, no bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Nivelamento da rua Oswaldo Cruz, altura do n.º 2.396, em Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de recolocação de postes de Iluminação Pública na Rua Francisco Pinto, cruzamento com a Rua Epiphânio Batista, em Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente, que proceda a limpeza de vala, aterro e nivelamento da Rua Dr. Mauricio Fang, trecho compreendido entre a Av. Dep. Emilio Justo e a Rua José Mascarello, em Boracéia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente, que viabilize com urgência pontos de ônibus cobertos nos locais que não contam com o equipamento e também com a urgência necessária a manutenção naqueles que já estão instalados. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que reponha os servidores retirados do Posto do Cartório Eleitoral de Bertiooga, lembrando também da possibilidade de indicar estagiários em substituição dos mesmos. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de iluminação pública para o bairro Jardim Albatroz II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de limpeza de vala na Rua Francisco Hermano Vasconcelos, altura do n.º 335, no bairro Jd. Rafael. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços

de nivelamento e colocação de braçadeiras de luz na Rua Mário Schebergh, altura do n.º 780, no bairro Boracéia. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que viabilize campanha de detecção da dislexia nos alunos da rede municipal de ensino. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto a Secretaria de Obras tome providências para que se viabilize serviços de nivelamento das ruas e desassoreamento das valas existentes no Bairro Jardim Ana Paula. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento das ruas Estrada 27 e 20, depois da ponte, e em conjunto com a Elektro veja a melhor forma para providenciar a poda das árvores, uma vez que a vegetação está encostando na rede elétrica. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto a Secretaria de Obras realize os serviços de desassoreamento das valas e nivelamento das ruas do bairro Vila Agaó. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que mantenha aos sábados pela manhã e em pelo menos uma manhã dos dias de feriados, ou vice versa, um plantão de servidores para atender os contribuintes que aqui não residem e assim poder solucionar suas pendências junto com a Administração Municipal. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos para a Implantação do IPTU Verde no âmbito municipal. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção pública viária no bairro Vila Itapanhaú. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que com base aos problemas com jovens de nosso Município, possamos implantar um Programa que vise o desenvolvimento social e humano. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Reativação da Base Comunitária da Polícia Militar em Boracéia. (aprovada);

#### **Ordem do Dia:**

- 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 085/09, que: "Muda a afetação de área pública no loteamento Costa do Sol, tornando-a bem de uso especial", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.
- 2) Projeto de Lei 017/09, que: "Altera Os artigos 6º, 7º e 23º da Lei Municipal nº 595/04 e Revoga a Lei 698/06 sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher", de autoria do Vereador Jurandyr. Negada a Tramitação.
- 3) Projeto de Lei 028/09, que: "Torna obrigatório a existência de lixeiras para a coleta de lixo reciclável nos prédios, conjuntos comerciais e vilas residenciais e dá outras providências", de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**      **Ney Vaz Pinto Lyra**  
1º Secretário                      2º Secretário

#### **"EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove, às 21:30 horas, nas dependências do Poder

Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue: Projeto de Lei 077/09, que: "Altera a Lei Municipal nº 29 de 01 de outubro de 1993, e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei 058/09, que: "Institui a semana do servidor público municipal no calendário oficial do Município de Bertiooga e dá outras providências", de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**      **Ney Vaz Pinto Lyra**  
1º Secretário                      2º Secretário

#### **"EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 085/09, que: "Muda a afetação de área pública no loteamento Costa do Sol, tornando-a bem de uso especial", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.
  - 2) Projeto de Lei 040/09, que: "Cria o sistema de adoção de lixeiras seletivas a serem instaladas no passeio público e dá outras providências", de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.
- Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**      **Ney Vaz Pinto Lyra**  
1º Secretário                      2º Secretário

#### **ATO DE PROMULGAÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 33ª Sessão Ordinária, de 10 de Novembro de 2009, e que promulga a:

Emenda à Lei Orgânica nº 029/09

*"Altera a redação do artigo 28 da LOM, e dá outras providências".*

*Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga*

**Art. 1º.** O artigo 28 da LOM passa a vigorar com a redação seguinte:

*“Art. 28. Cada Legislatura terá quatro anos, compreendendo quatro sessões legislativas, correspondendo cada uma a cada ano civil.”*

*§ 1º. As sessões ordinárias dar-se-ão no período compreendido nas sessões legislativas, observado o recesso parlamentar.*

*§ 2º. O recesso parlamentar ocorrerá, anualmente, nos períodos compreendidos entre:*

*I – 01 a 31 de janeiro;*

*II – 01 a 31 de julho; e,*

*III – 15 a 31 de dezembro.*

*§ 3º. As sessões ordinárias designadas em dias de feriados poderão, a critério do Presidente da Câmara, ser realizadas no primeiro dia útil após o respectivo feriado.*

*§ 4º. O recesso não se iniciará sem que tenham sido votados os projetos de lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.*

*§ 5º. O Poder Legislativo votará:*

*I – o Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos até o dia 30 de novembro da primeira sessão legislativa de cada legislatura;*

*II – o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 30 de junho de cada ano; e,*

*III – o Projeto de Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de novembro de cada ano.*

*§ 6º. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga disporá sobre os tipos de sessão plenária, bem como quoruns, competências, ritos e todo e quaisquer outros temas referentes ao exercício das funções legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo.*

**Art. 2º.** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de Novembro de 2.009.

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

Antonio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária realizada em 01 de setembro do corrente; considerando que o competente autógrafa foi protocolado junto ao Executivo Municipal no prazo legal previsto no caput do artigo 44 da LOM; considerando o decurso do prazo previsto no parágrafo único do artigo 44 da LOM sem a manifestação do Executivo Municipal, considerando ainda a informação contida no ofício nº 587/2009-G, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

**Lei nº 873, de 09 de novembro de 2.009.**

*“Dispõe sobre a proibição, no Município de Bertiooga, do uso de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências”.*

*Autor: Vereador Caio Arias Matheus*

**Art. 1º.** Fica proibida, no Município de Bertiooga, a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro

de motocicletas, quando:

I – do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos ou privados;

II – a motocicleta se encontrar estacionada.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos públicos e privados deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo, além do número desta Lei, os dizeres “Proibido o uso de capacete para ingresso e permanência neste local”.

**Art. 3º.** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de novembro de 2.009.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente da Câmara

## BERTPREV

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/09

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Marco Aurélio de Thommazo, conforme artigo 59 da Lei Complementar 12/02, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 68 da Lei Complementar 12/02, e

Baixa a presente Instrução Normativa, nos termos seguintes.

**Art. 1º** - Diante das indicações da Medicina do Trabalho do BERTPREV de readaptação profissional do segurado em gozo de auxílio-doença ou a reversão à atividade do inativo por invalidez, o BERTPREV deverá requisitar aos órgãos patronais de origem tais providências, momento em que a responsabilidade pelos respectivos pagamentos passará aos mesmos.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de novembro de 2009.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
Presidente do Conselho

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**VERSÃO REVISADA EM 11/11/2009**  
**Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009**

#### 1. APRESENTAÇÃO

Atendendo legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3506, de 25 de Outubro de 2007, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga/SP,CNPJ n. 025813430001-12, por meio de seu Conselho Administrativo, apresenta a revisão de sua Política de Investimentos para o ano de 2009, devidamente discutida e aprovada na reunião do dia 11 de Novembro de 2009, em razão de alteração do cenário econômico e das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 3790 de 24 de Setembro de 2009.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa

aos investimentos do BERTPREV, como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

A Política de Investimentos da BERTPREV tem a sua vigência prevista para o período de 01/01/2009 a 31/12/2009, podendo ocorrer durante este período, alterações para adequação às mudanças da legislação aplicável, ou, caso seja considerado necessário pelo Conselho Administrativo em função de mudanças bruscas do cenário econômico.

#### 1.1 OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Esta Política visa assegurar:

- A aplicação de recursos do BERTPREV visando a maximização da rentabilidade dos seus ativos na busca de constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.
- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento.
- Credenciamento de Instituições financeiras para realizar a gestão, através de fundos de investimentos adequados à legislação vigente, de parte dos recursos, para alcançar seus objetivos atuariais.

#### 2. ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O BERTPREV fará o acompanhamento dos ativos em sua carteira, levando em consideração informações relevantes do mercado e as características dos emissores dos títulos e valores mobiliários. Desta forma, a precificação dos ativos e a decisão de compra e de venda por parte do BERTPREV serão baseadas em expectativas macroeconômicas e em aspectos particulares de cada emissor. A adoção desse procedimento visa reduzir riscos sistêmicos, de mercado, de crédito, de liquidez e outros riscos associados. Apesar de todo acompanhamento criterioso dos gestores e pela custódia da autarquia, através de metodologias e avaliação dos investimentos específicos, não se pode dizer que tais investimentos estão imunes aos riscos.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros será mista, ou seja, parte da aplicação dos recursos poderá ser realizada pelo próprio Instituto e parte por instituição financeira selecionada segundo critérios da presente política.

No caso da gestão da carteira de Títulos Públicos Federais, cabe ao BERTPREV acompanhar a evolução através do recebimento mensal de relatório da Instituição custodiante.

Quanto à gestão dos demais ativos, cabe aos gestores do BERTPREV definir as migrações de recursos entre os fundos de investimentos dos segmentos definidos pela legislação, sempre em contato prévio com a consultoria financeira contratada, para análise do mercado, especialmente quanto ao momento adequado para tais migrações, observando-se: pré-qualificação das instituições aptas a participar do processo; análise de desempenho e risco dos fundos de investimento; verificação do enquadramento perante a legislação e a política de investimento da autarquia; PL mínimo e histórico mínimo de cotas do fundo; total administrado pelo gestor do fundo para o segmento de renda fixa e para o segmento de renda variável.

Ainda em relação à gestão, cabe ao BERTPREV acompanhar o desempenho dos fundos, meio do recebimento de extratos de todos eles, onde deve constar a rentabilidade mensal e relatórios onde conste a rentabilidade acumulada do ano e que essa rentabilidade seja comparada com a meta atuarial, para verificar se o desempenho dos fundos de investimentos estão de acordo com os objetivos atuariais. As análises serão realizadas

oportunamente, com frequência mínima semestral, considerando critérios de avaliação que deverão abordar medidas de risco e de retorno dos fundos de investimento..

A alocação dos investimentos leva em conta a estrutura do passivo do BERTPREV e visa proporcionar rentabilidade compatível com a meta do plano, sem incorrer em risco excessivo.

Na alocação dos investimentos para o ano de 2009, foram definidos os limites superiores para cada um dos segmentos de aplicação, baseando-se em exposição da Caixa Econômica Federal, com data de 17/11/2008, onde se colhe: *“O agravamento recente da crise internacional de crédito provocou revisões bastante significativas para as expectativas de crescimento do PIB mundial. Indicadores antecedentes e coincidentes de atividade sinalizam que a economia americana já está em recessão. Para deteriorar ainda mais as perspectivas de recuperação, os indicadores ligados ao consumo e ao mercado de trabalho apresentam comportamento semelhante ao observado em recessões de grande magnitude. Nesse contexto, formuladores de política econômica devem continuar adotando medidas expansionistas, com destaque para os cortes de juros nos países desenvolvidos. ECONOMIA BRASILEIRA.*

*A forte contração nos mercados de crédito já começou a exercer pressões negativas sobre a demanda de bens duráveis, fenômeno que deve se generalizar por praticamente todos os segmentos da indústria, conforme sinalizam indicadores de confiança dos empresários. De forma simultânea à desaceleração da economia, devemos continuar observando avanço da inflação ao longo dos próximos meses, refletindo o repasse da forte depreciação sofrida pelo real desde meados de setembro. Nesse contexto, as expectativas de inflação devem continuar avançando, o que por sua vez, aumenta o grau de incerteza do futuro da política monetária. O aumento das incertezas, tanto do ponto de vista doméstico como externo, elevou de maneira expressiva a percepção de risco, o que deve manter a curva de juros bastante inclinada ainda por algum tempo. De forma semelhante, entendemos que o câmbio doméstico também continuará refletindo as incertezas externas. O real pode encontrar algum espaço para se recuperar em condições de menor aversão ao risco dos mercados internacionais. Considerando que o cenário atual não é favorável para posições de risco em países emergentes, a queda dos investimentos estrangeiros em ações, e o próprio ambiente negativo gerado pela crise internacional, devem limitar o potencial de ganhos do mercado acionário brasileiro. Mesmo reconhecendo que o cenário de curto prazo é bastante negativo, do ponto de vista de balanços de riscos avaliado pelo Banco Central, trabalhamos com o cenário de SELIC estável em 13,75% pelo menos até o 3º trimestre/2009 e queda nos preços das principais commodities internacionais, que devem colaborar para a redução das pressões inflacionárias em 2009. Como referência para as commodities, trabalhamos com o petróleo oscilando entre Us\$ 50 e 70 US\$ por barril ao longo dos próximos 6 meses.”*. Além disso, valiosos foram os estudos, análises e sugestões da Consultoria contratada (RISK OFFICE), que adotou o cenário econômico a partir das informações públicas divulgadas pelo relatório FOCUS (03/10/2008) e sugere como carteira estratégica, considerando um total de R\$ 60.138.536,58, o seguinte:

ATIVO	FINANCEIRO SUGERIDO	0%
RENDA FIXA	15.795770,07	26,27%
Multimercado Inst.	1.410358,57	2,35%
Títulos Públicos(NTN-B)	35.803.182,88	59,53%
Renda Variável	7.129.225,05	11,85%
<b>TOTAL</b>	<b>60.138.536,58</b>	<b>100%</b>

Considerando que títulos públicos (NTN\_B) enquadra-se no segmento de renda fixa e que Multimercado Institucional enquadra-se no de renda

variável, temos que 85,80% do financeiro sugerido representam renda fixa e 14,20%, renda variável e que o relatório FOCUS projeta INPC em 6,78 para 2008 e 4,80 para 2009, com SELIC, respectivamente, em 14,75 e 13,50, tendo presente que a meta atuarial do BERTPREV é INPC+ 6,00% ao ano e que o INPC de 2009 está projetado, conforme acima, em 4,8%, o desafio atuarial para 2009 será de 10,8% (6,00% + 4,8%).

Levando em consideração as projeções para CDI em 2009 e toda a situação adversa da renda variável em 2008 e a precariedade de qualquer projeção no que diz respeito à recuperação da Bolsa, é prudente manter a posição atual no segmento de renda variável, sem aumento de exposição. Por outro lado, deverão ser buscados no mercado fundos de investimentos, devidamente enquadrados na Resolução 3506/7, com desempenho próximo ao CDI. Para tanto, o BERTPREV poderá aplicar, em 2009, em fundos de renda fixa, fundos de renda variável-cujo Benchmark será o IBOVSPA- fundos de recebíveis e fundos multimercado, preferencialmente geridos por bancos que possuam agência no Município de Bertiooga, cujos limites superiores, em percentual, estão definidos no quadro abaixo, obrigatoriamente com consulta prévia à consultoria financeira contratada.

Quanto aos fundos de renda fixa, cujo benchmark será o CDI, o BERTPREV alocará seus recursos em Fundos de Investimentos que tenham sua carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e em fundos de investimentos referenciados ao DI que tenham em sua carteira títulos públicos federais e parcela não significativa em títulos privados. Esses fundos de investimentos não poderão ter taxa de administração superior a 1,0% ao ano. Também poderão ser alocados recursos em Fundo de Recebíveis (FIDC) desde que a projeção da rentabilidade desses fundos atenda as necessidades atuariais e que a rentabilidade projetada (FIDC) seja superior a rentabilidade projetada para os demais fundos de renda fixa.

Observados os limites estabelecidos nesta política de investimentos para fundos de ações e fundos multimercado, as aplicações adicionais ou a aplicação de parte dos recursos sempre será feita através da análise de mercado, com o auxílio prévio da consultoria financeira, para verificar o *market timing*. Serão alocados recursos em Fundos de ações que tiverem taxas de administração não superiores a 3,00% ao ano.

Quanto à carteira própria de Títulos Públicos Federais, composta por 7.086 (sete mil e oitenta e seis) NTN-B com vencimentos em 2009, 2024 e 2045 e por 1.300 (Um Mil e Trezentos) NTN-C com vencimento em 2017,- haverá acompanhamento, com o auxílio prévio da consultoria financeira, das taxas praticadas no mercado secundário de títulos públicos e, caso existam boas oportunidades de negócios, os mais longos (2024 e 2045) serão vendidos.

Os repasses mensais serão aplicados em fundos de investimento e, na ocasião da aplicação, será verificado qual é o melhor segmento para direcionar os recursos, observados os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos, com base nos dados fornecidos pela Consultoria financeira contratada e pelo acompanhamento realizado pelo Conselho Administrativo, destacando que nesse momento de transição dos investimentos ocasionado pelas alterações da Resolução CMN nº 3790 de 24/09/09, cujas alterações terão prazo de 180 dias para adequação às novas regras conforme determina a própria resolução; a dificuldade momentânea da existência de investimentos adequados a essa resolução diante da necessidade da realização de novos investimentos entre o final do exercício de 2009 até a edição da nova política de investimentos para o exercício de 2010; tendo em vista a manutenção do desafio atuarial para o exercício de 2009; a redução significativa da taxa Selic (de 13,5%

para 8,5% previstos para o final do exercício); a expressiva recuperação do segmento de renda variável; o Conselho Administrativo decide rever os limites de alocação de investimentos, conforme o seguinte quadro:

Segmento de Aplicação	Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa		
Títulos Públicos Federais	50,0%	100,00%
Fundos 100% Títulos Públicos	100,00%	100,00%
Fundos Referenciados ao DI	80,00%	80,00%
Fundo de Recebíveis (FIDC)	5,00%	15,00%
Renda Variável		Total 30,00%
Fundo Previdenciário	30,00%	30,00%
Fundo de Ações	20,00%	20,00%
Fundos Multimercado	5,00%	5,00%

## 2.1 OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

As operações com derivativos, através dos fundos de investimento, devem respeitar os limites legais estabelecidos na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

## 2.2 OPERAÇÕES DE DAY TRADE

Conforme previsto no Inciso II do Artigo 28 é vedada a realização de operações de *day trade*. Portanto, o BERTPREV não poderá alocar recursos em Fundos de Investimento que não atendam essa proibição.

## 2.3 CRITÉRIOS DE MARCAÇÃO DE ATIVOS

Os títulos públicos federais, que estão ora custodiados no Banco do Brasil, continuarão a ter a marcação pela curva. Os demais investimentos, que serão efetuados via Fundos de Investimentos, serão marcados de acordo com a legislação pertinente.

## 3. AVALIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos RPPS visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

O estudo atuarial apresenta como resultado o custo previdenciário dos benefícios oferecidos; as reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários; as alíquotas de contribuição; as projeções atuariais de receitas e despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas e os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas.

O estudo atuarial foi realizado levando em consideração os dados cadastrais de 1.293 servidores ativos, 35 servidores inativos e 36 pensionistas.

A avaliação atuarial do BERTPREV, data base 31/5/08, apresentou um déficit atuarial de R\$ 2.599.960,41 e como forma de equacionamento foi instituída alíquota adicional de 2,23% sobre a contribuição do ente patronal a ser observada durante o ano de 2009; 2,59% para 2010; 2,94% para 2011; 3,30% de 2012 a 2021.

A estrutura do passivo atuarial possui papel fundamental para a determinação das estratégias de investimentos do BERTPREV, já que, a partir dela, pode-se avaliar o nível de risco tolerado para os investimentos.

A adequada alocação dos ativos do BERTPREV, através de fundos de investimento, para maximizar a rentabilidade, sem se expor excessivamente a risco, auxiliará na redução do déficit ou num cenário de juros mais baixos e evitará a elevação do mesmo.

## 4. GERENCIAMENTO DO RISCO

### 4.1 RISCO DE MERCADO

O gerenciamento do risco de mercado dos

Fundos de Investimento será elaborado pela consultoria financeira contratada, utilizando o modelo matemático *Value-at-Risk* (VaR). Quanto à carteira própria, composta por Títulos Públicos Federais, o risco de mercado não será analisado, devido aos papéis serem marcados pela curva.

### 4.2 RISCO DE CRÉDITO

As avaliações dos riscos de crédito dos ativos das carteiras dos Fundos de Investimento também são feitas pela consultoria contratada.

Quanto à carteira de Títulos Públicos do BERTPREV, o risco de crédito a ser considerado é o risco Soberano, devido aos papéis serem de emissão do Tesouro Nacional.

### 4.3 RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante e, como prudência, o BERTPREV mantém recursos em ativos de liquidez imediata, isto é, grande parte dos recursos estão alocados em fundos de investimento com esta característica.

Caso haja a alocação de recursos em fundos de recebíveis (FIDC), que possuem menor liquidez, por serem fundos de longo prazo, a alocação máxima será de 10% do Patrimônio Líquido do BERTPREV.

O BERTPREV possui em sua carteira títulos públicos com vencimento em 2045, ou seja, títulos de longo prazo e com pouca liquidez no mercado secundário. Caso haja novos aportes em títulos públicos,

o Conselho de Administração define que o prazo de vencimento desses papéis não será superior a dez anos e que em caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos), a autarquia deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA e TESOIRO NACIONAL).

## 5. GOVERNANÇA

A estrutura organizacional do BERTPREV é composta pelos conselhos administrativo e conselho fiscal e cabe ao presidente do BERTPREV a execução das deliberações tomadas pelo conselho de administração. Portanto, todos os atos do presidente devem ter anterior decisão do conselho administrativo e parecer da consultoria financeira contratada.

### 5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cabe ao Conselho Administrativo do BERTPREV definir os princípios e as diretrizes para a realização de investimentos, disciplinando os métodos e as ações a serem observados, no âmbito dos procedimentos correspondentes à seleção de ativos e à alocação e manutenção de recursos e ao controle de riscos. Presidente do Conselho convocará reuniões oportunas, com frequência mínima trimestral e presença da maioria dos membros, para as deliberações pertinentes à política de investimentos e avaliação dos resultados obtidos, salvo ocorrência de fatos relevantes no cenário econômico-financeiro do país, que impliquem em convocação em menor periodicidade.

O Conselho de Administração do BERTPREV é composto por 07 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, escolhidos através de eleição.

### 5.2 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, verifica e fiscaliza mensalmente as atividades desenvolvidas pelo BERTPREV, estando abrigado o acompanhamento dos rendimentos das aplicações financeiras e execução orçamentária, nos termos da Lei Complementar n. 12/2, artigo 74.

O Conselho Fiscal do BERTPREV é composto por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, escolhidos através de eleição.

## 5.3 CONSULTORES EXTERNOS DE INVESTIMENTOS

Os serviços dos consultores externos de investimentos responsáveis por suporte técnico do BERTPREV, principalmente, em seu processo decisório quanto aos investimentos dos recursos, serão realizados pela Consultoria contratada.

A contratação de outros consultores, ou a substituição dos atuais, caso haja necessidade, deverá ter a aprovação do Conselho de Administração, e deve também levar em consideração, no mínimo, a especialização da empresa de consultoria no segmento em que atua, o custo do serviço prestado e a idoneidade da empresa de consultoria.

## 5.4 GESTORES EXTERNOS DE INVESTIMENTOS

Os gestores externos de investimentos discricionários desempenham atividades definidas nos respectivos regulamentos/mandatos dos veículos de investimento, cujo teor estará necessariamente subordinado à legislação vigente e à Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo.

As gestões dos Fundos de Investimentos do segmento de Renda Fixa e de Renda Variável estão sob a responsabilidade de cada entidade financeira.

O acompanhamento e as avaliações de desempenho dos Fundos de Investimento são de responsabilidade do Conselho Administrativo do BERTPREV.

## 5.5 DA PUBLICIDADE

A presente política de investimentos será publicada por três vezes, consecutivamente, no Boletim Oficial do Município e estará à disposição de todos os interessados na sede do BERTPREV, onde será afixada no átrio. Os servidores também terão ciência da política através de aviso inserido nos hollerits.

Bertiooga, 11 de Novembro de 2009

**Marco Aurélio de Thomazzo**  
Presidente

### PORTARIA Nº 06/09 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a partir desta data os Srs. Nicola Di Virgilio, Sonia Maria Silva Souza e José Ferreira Melo Filho, para constituírem a Comissão de promoções do BERTPREV, nos termos da LC 12/02, art. 76-A.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Bertiooga, 11 de novembro de 2009

**MARCO AURÉLIO DE THOMAZO**  
PRESIDENTE

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 052 Novembro/2009 # [ Vencimentos imediatos ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
153	Clério Alves Costa	04/11/2009	14/11/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	10/11/2009	Renovando até ...
308	Paulo Sergio Escoalheira	16/06/2009	27/11/2009	
441	Cleidemar Aparecida Felício	17/09/2009	01/12/2009	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007		Conforme ofício nº 520/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
452	Molrisart Cordeiro	16/06/2009	03/12/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	05/01/2010	Renovado
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006		Conforme Ofício nº 545/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	24/11/2009	
621	* Geraldo Chaddad Filho (Novo Período)	16/10/2009	14/11/2009	
713	Edite Ângelo	30/05/2007		Conforme Ofício nº 558/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
734	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/12/2009	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	09/01/2010	Renovado
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	03/01/2010	Renovado
941	Jeanne Mane Franco	16/10/2009	30/12/2009	
1202	Simone Kantovitz Dezidério Costa	10/10/2009	24/10/2009	Não houve renovação – Término de Benefício automático.
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	11/09/2009	27/11/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	22/11/2009	
1468	* Andréa Nogueiro Lobo (novo período)	23/10/2009	22/12/2009	Renovado
1470	José Ricardo Dias Bertagnon	06/10/2009	05/12/2009	
1701	Tarcício Soares Borges Filho	23/10/2009	22/12/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007		Conforme Ofício nº 479/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de
1836	Elissangela Novo Lima	03/03/2006	16/12/2009	
1840	Joana Lúcia Cruz Cardoso	17/10/2009	02/11/2009	Não houve renovação – Término de benefício automático
1854	Guilherme Costa Ferreira	01/09/2009	29/11/2009	
1869	Omar Santos de Campos	06/10/2009	20/12/2009	
1919	Adriana Cristina do Nascimento	21/10/2009	19/11/2009	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	29/12/2009	
1999	Luciana Nolli	31/08/2009	23/11/2009	Renovado
2101	Helen Adriana Alves de Oliveira	12/09/2009	28/10/2009	Término de benefício – Retorno ao trabalho.
2186	Giselda Manzato Kashihara	17/09/2009	14/10/2009	Não houve renovação – Término de benefício automático.
2281	Solange Santos dos Anjos	07/11/2009	21/12/2009	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	25/12/2009	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	20/12/2009	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/11/2009	Renovando até ...
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	09/11/2009	Renovando até ...

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
74	Patrícia Xavier de Andrade	22/05/2009	18/09/2009		19/09/2009	17/11/2009
326	Maurília de Souza	13/05/2009	09/09/2009	Término de benefício	10/09/2009	07/11/2009
400	Marta Maria Silva Ferrari	20/08/2009	17/12/2009		18/12/2009	15/02/2010
1153	Andréa dos Santos Batista Rijo	01/06/2009	28/09/2009		29/09/2009	27/11/2009
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	16/06/2009	13/10/2009		14/10/2009	12/12/2009
1792	Edith Durães Oliveira	30/05/2009	27/09/2009		28/09/2009	26/11/2009
2250	Juliana Santos de Moraes	26/07/2009	23/11/2009		24/11/2009	22/01/2010
2199	Ana Paula Leite Bacelar	18/05/2009	14/09/2009		15/09/2009	13/11/2009
2493	Janaina Menezes Ziliotti	20/06/2009	17/10/2009		18/10/2009	16/12/2009
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	19/05/2009	15/09/2009		16/09/2009	14/11/2009
004	Rejane Westin da Silveira Guimarães ( Bertprev )	11/05/2009	12/09/2009	Ajuste II conforme Mem nº 75/09; Mem nº 84/09;	13/09/2009	15/11/2009



# Dia "D"

## DENGUE/DESAFIO

Vamos juntar forças contra a Dengue.

### Dia 14/novembro

### das 8h às 17h

# Bairro X Bairro

Localize um criadouro, faça a ação de extermínio, ligue para **0800-772 5999** ou **3316-4079** e informe. Faça sua parte. Mobilize sua família ou empresa e participe!

É FÁCIL ACABAR COM A DENGUE.




# Jogos Estudantis de Bertiooga começam nesta segunda-feira (16)

*Evento esportivo reunirá mais de 1.500 alunos, matriculados nas escolas municipais, estaduais e particulares de ensino*

Mais de 1.500 alunos, de ambos os sexos, matriculados nas escolas municipais, estaduais e particulares de ensino da cidade, irão competir na nona edição dos Jogos Estudantis de Bertiooga, que serão abertos, oficialmente, nesta segunda-feira (16), às 8 horas, no Ginásio Municipal Alberto Alves.

A competição, organizada pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Seção de Esportes, destinada a crianças e adolescentes, reunirá 10 escolas, totalizando 131 equipes (78 masculino e 53 feminino) distribuídas em cinco modalidades: Beach Soccer, Vôlei, Futsal, Handebol e Natação, nas categorias sub-9, 11, 13, 15 e 17. Participam também 12 equipes (mistas) para os jogos de Dama (seis equipes) e de Xadrez (06), ambos na categoria sub-15.

De acordo com o diretor de Esportes da Prefeitura de Bertiooga, o objetivo é propiciar a total integração dos alunos. A cerimônia de abertura contará com a participação obrigatória de todas as escolas inscritas nos IX Jogos Estudantis de Bertiooga, sendo que cada escola contará,

com o mínimo de 10 (dez) integrantes uniformizados e seus professores, no dia 16.

A não participação na cerimônia de abertura implicará na perda de 10 (dez) pontos na Classificação Geral dos Jogos, que serão realizados até o próximo dia 27, quando serão conhecidas as equipes campeãs.

De acordo com o regulamento dos Jogos, será premiado com o troféu de campeão geral mais a escola que somar mais pontos de acordo com a seguinte pontuação por modalidade, categoria e sexo:

Campeão	-	11 pontos;
Vice-campeão	-	-08 pontos;
3º colocado	-	06 pontos;
4º colocado	-	05 pontos;
5º colocado	-	04 pontos;
6º colocado	-	03 pontos;
7º colocado	-	02 pontos;
8º colocado	-	01 ponto.

Todas as atividades acontecerão no Ginásio Municipal Alberto Alves, que fica na Rua Henrique Montez, s/nº, Vila Itapanhaú. Informações: (13) 3317-6699 ou 3317-2004.

## Mais de dois mil alunos do Município serão avaliados pelo Saesp

Alunos das redes municipal e estadual de ensino, de Bertiooga, serão avaliados nos próximos dias 17, 18 e 19, pelo Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saesp).

Na rede municipal, as avaliações serão aplicadas somente na terça-feira (17) e quarta-feira (18), aos alunos das 2ª séries/ 3º anos (1010 alunos) e 4ª séries/ 5º anos (1079 alunos) obedecendo aos seguintes critérios: dia 17, testes de Língua Portuguesa e Redação; no dia 18, Matemática.

O Saesp tem como objetivo avaliar os processos de aprendizagem dos alunos e de toda comunidade escolar que inclui a gestão da escola, a participação dos pais na escola, o trabalho dos docentes e o próprio sistema de ensino do município, ou seja, todos os envolvidos no processo de aprendizagem dos alunos.

De acordo com o Setor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, a aplicação das provas do Saesp em Bertiooga será possível devido à parceria assinada com o Governo estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, que permitiu aos municípios utilizarem este instrumento de avaliação.

Saesp é um instrumento importantíssimo na elaboração de políticas públicas no município como, por exemplo, o tipo de informação que deve ser oferecida aos professores da rede municipal e a aplicação da gestão democrática nas escolas, objetivando uma participação ativa de toda comunidade escola.

A Secretaria de Educação alerta os pais para que fiquem atentos quanto às datas de aplicação das provas para que nessas datas evitem faltas e atrasos.

## Jovens prestam Juramento à Bandeira em Bertiooga

Jovens dispensados no último mês de outubro da prestação do serviço militar inicial participaram na manhã de quinta-feira (12), da cerimônia de juramento à bandeira nacional, ocorrida na galpão do Paço Municipal de Bertiooga. A solenidade foi conduzida por Welson Soares de Oliveira Junior, secretário da Junta Militar no município, com a participação de 120 jovens. A cerimônia contou com dois representantes da Guarda Civil Municipal, responsáveis pela condução da bandeira do Brasil ao evento.

O alistamento é obrigatório para todo cidadão brasileiro, do sexo masculino. Corretamente, o jovem deve alistar-se de 1º de janeiro a 30 de abril do ano em que completar 18 anos de idade. Isto também vale para cidadãos brasileiros que residem no exterior.

O juramento é um compromisso que formaliza a dispensa, mas que indica que,

apesar de não fazer parte do quadro de recrutas, o jovem, até completar 45 anos de idade fica a disposição do exército, e poderá ter que se apresentar em caso de guerra ou em defesa da pátria.

Welson destacou como de grande importância esse momento para os jovens de Bertiooga. "É uma forma de exercer a cidadania por parte de nossa juventude. O alistamento militar é obrigatório, e atualmente unificado para as três forças armadas de nosso país, exército, marinha e aeronáutica. Os jovens, ao se alistarem, têm o direito de escolher o serviço militar que deseja prestar, ou ainda, solicitar a dispensa, alegando motivos diversos", concluiu.

Todos receberam Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), que é o documento que comprova que a pessoa se alistou em alguma força armada, porém acabou sendo dispensada.

Foto: Renata de Brito



# Boracéia reúne mais de 30 alunos no curso de Aproveitamento dos Alimentos

*Curso será desenvolvido durante três domingos, com exceção do próximo, dia 15, em razão do feriado nacional da Proclamação da República*

Mais de 30 pessoas da comunidade de Boracéia participam do Curso de Aproveitamento Integral dos Alimentos, projeto piloto realizado pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), como parte do programa 'Alimente-se Bem', em parceria com a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

O curso teve início no último domingo (08), na parte da manhã, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Emef) Boracéia, e será realizado em três domingos, com exceção do próximo, dia 15 – feriado nacional em que se comemora a Proclamação da República.

Receitas reaproveitando alimentos como talos, cascas de frutos e folhas, dicas e técnicas de higienização de verduras, legumes e água e formas de organizar a geladeira, foram os assuntos da primeira aula do curso, ministrada pela nutricionista do Sesi, Gláucia Cristina Conzo.

No cardápio do dia, os alunos aprenderam a preparar gelatina com casca de banana; suco da horta (preparado com folhas verdes, como couve, por exemplo) e farofa de talos, com alto valor nutritivo.

A diretora da Emef Boracéia, Márcia Godoy de Souza Mariucci, que também está participando do curso, parabenizou a iniciativa da Prefeitura e Sesi. "Depois dessa primeira aula eu percebi como a gente faz coisas erradas na cozinha. O curso será um ganho para todos que participam, porque além de dar noções de higienização na manipulação dos alimentos vai possibilitar a geração de renda".

O diretor do Sesi Cubatão, Lauro Gotardi, que fez questão de ir até Boracéia, ficou surpreso com o número de alunos. "A participação da comunidade superou a nossa expectativa, sobretudo pelo curso ser num domingo, dia em que as pessoas têm para ficar com a família".

Também acompanharam o início

do curso o secretário e a diretora de Educação. Para o secretário, quem ganha com essa parceria é a comunidade, principal beneficiado. "Depois do sucesso em Boracéia, tenho certeza que outras unidades, por meio do Conselho de Escola, vão solicitar o curso em suas comunidades", afirmou o titular da pasta.

O secretário reafirmou a importância de manter as escolas ocupadas nos fins de semana a fim de evitar o acesso de vândalos. "A presença da comunidade na escola será fundamental para inibir tais ações".

## Curso

O curso tem como objetivo ensinar aos participantes o reaproveitamento alimentar, mudando o comportamento da população no que se refere a hábitos de nutrição, além de propiciar o aproveitamento integral dos alimentos.

A carga horária é de 10 horas, divididas em três aulas de três horas e vinte minutos cada. As aulas têm como material de apoio um livro, com orientações nutricionais e receitas. Atualmente, o livro conta com 200 preparações.

Para as aulas práticas o Sesi está utilizando a cozinha da própria escola, onde os alunos praticam todo o conteúdo dado nas aulas teóricas. Após ingressar no curso, os participantes recebem o material didático gratuito e um livro com 200 receitas, além de certificados de participação.

Para completar o curso serão realizadas mais duas aulas, uma no dia 22 e outra no dia 29, quando as atividades serão encerradas. Na oportunidade os participantes irão receber certificados de conclusão do curso, que serão distribuídos pelo Sesi.

A Emef Boracéia fica na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, nº 295. Informações pelo telefone (13) 3312-1530.



Foto: Renata de Brito

## Moradores do Jardim Vicente de Carvalho II devem fazer a atualização do Programa Bolsa Família neste sábado, dia 14

Termina neste sábado (14), em Vicente de Carvalho II, em Bertiooga, o período de cumprimento das condicionalidades para a manutenção do recebimento dos benefícios oferecidos pelo Programa Bolsa Família, do Governo Federal, para as famílias cadastradas neste programa social.

A Prefeitura, por meio das Secretarias de Saúde e Ação Social, alerta mais uma vez os beneficiários do município à comparecerem na Unidade Básica de Saúde (UBS), do bairro, para realizarem as ações necessárias.

Os procedimentos obrigatórios serão desenvolvidos na Rua Epifânio Batista, nº 637. Na unidade serão verificados, o acompanhamento do calendário vacinal, o crescimento e desenvolvimento para crianças de zero a 7 anos, o pré-natal das gestantes, e o acompanhamento das mulheres que estão amamentando.

Os beneficiários devem levar à UBS, o R.G, caderneta de vacinação e a



carteira do Programa Bolsa Família. O não cumprimento das obrigações acarretará no bloqueio do benefício, podendo inclusive levar a perda em definitivo dos valores.

Em Bertiooga existem 1.631 famílias cadastradas no programa. Mais informações sobre as exigências cadastrais, necessárias para a manutenção do benefício podem ser obtidas no Programa Bolsa Família, em Bertiooga, pelo telefone 3317-2945.

## Dia do “Dengue-Desafio” em Bertioga é neste sábado

A seção de Zoonoses, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Bertioga, realiza neste sábado (14), o “Dia do Dengue-Desafio”, (DDD), direcionado às empresas e munícipes, que poderão participar da inédita iniciativa na cidade, por meio de ligações telefônicas, registrando as suas ações preventivas contra a dengue.

Os partici-pantes devem registrar as suas ações por meio dos telefones (13) 3316-4079 ou (13) 3317-5459, das 09 às 13 horas.

Um panfleto, com informações básicas sobre o combate a dengue, foi devidamente elaborado e distribuído nos bairros de Bertioga, entre comércios, entidades e residências, e também aos alunos da rede municipal de ensino, informando como as pessoas poderão agir no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para na sequência, ligarem e registrarem suas participações.

Ao final desta programação, os dados informados serão analisados, divulgados, e encaminhados à Secretaria Estadual de Saúde. Segundo Lisângela, o “Dia Dengue-Desafio” é uma ação inédita, originada em Bertioga, e seu sucesso poderá torná-la referência para campanhas regionais, estaduais e nacionais.

As atividades da Seção de Zoonoses de Bertioga tiveram início nesta sexta-feira (13), parte da programação do “Dia D” de combate a dengue, com o propósito de propiciar a erradicação da doença, por meio do combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, o agente transmissor da doença.

No Ginásio Municipal Alberto Alves, alunos de escolas da rede municipal de ensino e unidades particulares participaram de uma série de atividades, como perguntas direcionadas no formato ‘passa ou repassa’.

Segundo a médica veterinária Lisângela Macário Errerias, chefe do setor de Zoonoses da Prefeitura de Bertioga, a ação de mobilização preventiva da dengue na cidade acontece por meio da divulgação de diversos procedimentos à sociedade local e também aos veranistas.

Lisângela ressalta que a iniciativa acontece neste mês de novembro devido a proximidade do verão, período de forte calor, e conseqüentemente, muitas chuvas, fatores que favorecem o surgimento de criadouros e possíveis casos da doença.

No total, aproximadamente 30 profissionais da área de Saúde da Prefeitura de Bertioga estarão envolvidos diretamente.

### Black Voices se apresenta neste sábado na Casa da Cultura

O projeto Música é Cultura, desenvolvido em parceria da Prefeitura com o Sesc Bertioga, apresenta neste sábado (14), a partir das 20 horas, na Casa da Cultura, o grupo Black Voices, formado pelos músicos Sonia Campos (soprano/teclado), Ana Cavalheiro (contralto), Nemias Albuquerque (tenor), Marcelo Lima (barítono) e Márcio Rogério (baixo)

O grupo tem a proposta de cantar o Spirituais – cantos religiosos dos negros da América do Norte. De expressão melancólica ou de exaltação mística, constituíam-se em uma forma de os escravos darem expansão aos seus sentimentos de profunda fé e esperança: um povo oprimido, que acreditava com devoção num futuro de liberdade e de paz.

O grupo é liderado por Sonia Campos, que desde 1978 tem atuado como professora de técnica vocal, preparando profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho e trabalhando com profissionais dos mais variados gêneros musicais, além da preparação vocal de elencos inteiros.

No programa canções como: Melodia Sul Africana - Freedom is coming; Negro spiritual - Oh, Rock My Soul; Negro spiritual - Go Down, Moses e Canção gospel - Oh, Happy Day.

O projeto é realizado em Bertioga desde 2001, em parceria com a Prefeitura e o Sesc. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, na Praia da Enseada, no Centro. Telefones para contato: (13) 3317- 4060 e (13) 3317-4560.

## Parceria entre Prefeitura e ACCB já beneficia mais de 1.500 jovens

**Trabalho desenvolvido em 12 pólos realiza várias oficinas, entre Dança, Teatro, Música, Esportes e Idiomas; além do projeto ‘Musicando’, nas escolas**

Cerca de 1.500 jovens, entre eles estudantes e pessoas da comunidade em geral, estão participando das oficinas culturais e educativas oferecidas em parceria da Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), desenvolvidas em 12 pólos, distribuídos em todo município.

Além das oficinas, a parceria também possibilitou à ACCB – que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), desenvolver nas escolas municipais o projeto ‘Musicando – Aprendendo e Brincando com a Música’ que, atualmente atende alunos da Emeif Professor Inácio José Hora, Emeif Boracéia, Emeif Caiubura, além da Emeif Rio da Granja, cujo projeto está em fase de implantação.

De acordo com o coordenador dos cursos, Sidney Pontes, a Oscip está realizando, no município – do Caiubura à Boracéia, oficinas de Música, Teatro, Dança, Artes Visuais, Idiomas e Esportes, que são desenvolvidas em associações de bairros, na Casa da Cultura de Bertioga, no Centro Cultural da ACCB, em escolas e nas praias.

### Musicando

O projeto Musicando – Aprendendo e Brincando com a Música começou a ser desenvolvido como piloto na Emeif Inácio José Hora e já se estendeu a outras unidades como Boracéia, Rio da Granja e, em breve, Caiubura. A proposta é levar o projeto a todas as escolas do município.

Segundo Sidney Pontes, o ‘Musicando’ não se limita a aulas de música convencionais. “É um projeto que leva para a sala de aula todo um trabalho de socialização, sensibilidade auditiva e expressão corporal, além de ser uma ferramenta que dá suporte ao professor, mesmo àquele sem formação em música”, explica o coordenador.

O projeto é desenvolvido nas escolas por um monitor contratado pela ACCB, uma vez por semana, e atende a todas as salas de aula, em horários diferentes, em um mesmo dia. Para o

coordenador, a iniciativa nas escolas vai auxiliar para que os alunos sejam incentivados a participarem não só do ‘Musicando’, mas das demais oficinas que estão sendo desenvolvidas no município.

### Oficinas

**Dança** – inclui aulas de balé, jazz e hip-hop; **Artes Visuais**: pintura em tela, escultura na areia, iniciação artística (criatividade); desenho e técnica de artesanato; **Idiomas**: Inglês e Espanhol (as aulas não têm caráter escolar, apenas social); **Esportes**: capoeira, contato total, futsal, vôlei, ginástica, caratê e natação; **Música**: teclado, violão, contrabaixo, coral infantil, percussão saxofone, clarinete, trompete, trombone, piano e violino; e **Teoria Musical**.

No total, segundo o coordenador, são 12 pólos, que poderão ser ampliados de acordo com a demanda, e que estão distribuídos nos seguintes pontos: **Centro Cultural da ACCB** (todas as oficinas); **Associação de Bairro Caiubura** (Dança e Esportes); **Casa da Cultura** (piano, teatro e dança); **Vicente de Carvalho II – Rua Engenheiro José Sanches Ferraz, 119** (música, teatro, dança, artes visuais e Esportes); **Emeif Mangue Seco** – (Esportes e projeto Musicando); **Jardim Rafael – praia** (Artes visuais e Esportes); **Indaiá – Associação Sagrado Coração de Jesus**: (música, Artes Visuais, Dança e Teatro); **Indaiá – Prodesan** (Esportes); **Indaiá praia** – (Artes Visuais); **Boracéia – Associação de Bairro**: (Música, Artes Visuais e Dança); **Emeif Boracéia** – (Esportes, Natação e projeto Musicando); e **Boracéia praia**: (Esportes e Artes Visuais).

Entre as oficinas oferecidas, o coordenador revela que as mais procuradas são as de cunho cultural, sobretudo Música, com ênfase para violão; além de Esportes e Idiomas. Interessados em se inscrever em qualquer um dos 12 pólos devem entrar em contato com o Centro Cultural da ACCB (Rua Gabriel Garcez, 140, no Centro – paralela à Rua João Ramalho), pelo telefone 3317-4859.